



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1000, DE 15 DE MAIO DE 2020. *

(Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alteração na Lei Municipal nº. 880 de 22 de dezembro de 2017, e seus anexos; da Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 985 de 19 de dezembro de 2019 e seus anexos e a Lei Orçamentaria Anual nº 988 de 20 de dezembro de 2019 e seus anexos, no Orçamento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal - FHSMI, através da abertura de Crédito Adicional Especial, Remanejamento de dotações orçamentárias do Orçamento do Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

TITULO I

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO DA ATIVIDADE, DO LIMITE DE CRÉDITO

ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 880, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2020, através da criação da ATIVIDADE “PROGRAMA EMERGENCIAL DO COVID-19”, no valor de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais), nas seguintes Fontes de Recursos: R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais) na Fonte de Recursos Padrão 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) na Fonte de Recursos Padrão 1016 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) e R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) na Fonte de Recursos Padrão 1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde.

17 – FUNDAÇÃO HOSPITAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

130 – ATIVIDADE	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI	R\$ 2.840.000,00
FUNÇÃO: 10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação total, dos programas: Programa 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e o Programa 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO e o Programa 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme abaixo descritos:

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

143 – ATIVIDADE	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA	R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 5	DEFESA NACIONAL	
SUBFUNÇÃO: 153	DEFESA TERRESTRE	

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

13 – ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	R\$ 1.080.000,00
FUNÇÃO: 15	URBANISMO	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

21 – ATIVIDADE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA R\$ 470.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

122 – ATIVIDADE INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO R\$ 440.000,00
FUNÇÃO: 22 INDUSTRIAS
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

71 – ATIVIDADE PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO R\$ 550.000,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 985, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2020, através da criação da ATIVIDADE “PROGRAMA EMERGENCIAL DO COVID-19”, no valor de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais), nas seguintes Fontes de Recursos: R\$ 1.820.000,00 (hum milhão, oitocentos e vinte mil reais) na Fonte de Recursos Padrão 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) na Fonte de Recursos Padrão 1016 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) e R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) na Fonte de Recursos Padrão 1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde.

17 – FUNDAÇÃO HOSPITAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

130 – ATIVIDADE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - FHSMI R\$ 2.840.000,00
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação total, dos programas: Programa 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e o Programa 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO e o Programa 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme abaixo descritos:

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

143 – ATIVIDADE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 5 DEFESA NACIONAL
SUBFUNÇÃO: 153 DEFESA TERRESTRE

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

13 – ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS R\$ 1.080.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

21 – ATIVIDADE FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 452	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA URBANISMO SERVIÇOS URBANOS	R\$ 470.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO		
122 – ATIVIDADE FUNÇÃO: 22 SUBFUNÇÃO: 691	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO INDUSTRIAS PROMOÇÃO COMERCIAL	R\$ 440.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
71 – ATIVIDADE FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 392	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO CULTURA DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 550.000,00

CAPITULO III **DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA**

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 988, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2020, através da criação da ATIVIDADE “PROGRAMA EMERGENCIAL DO COVID-19”, no valor de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais), nas seguintes Fontes de Recursos: R\$ 1.820.000,00 (hum milhão, oitocentos e vinte mil reais) na Fonte de Recursos Padrão 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) na Fonte de Recursos Padrão 1016 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) e R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) na Fonte de Recursos Padrão 1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde.

05 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 SAÚDE PÚBLICA

04.122.0017.2017 – PROGRAMA EMERGENCIAL DO COVID - 19

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01070 - 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 200.000,00
01080 - 1016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	R\$ 100.000,00
01090 - 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
01100 - 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 20.000,00
01110 - 1016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	R\$ 10.000,00
01120 - 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
01130 - 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.400.000,00
01140 - 1016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	R\$ 250.000,00
01150 - 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde	R\$ 250.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01160 - 494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 200.000,00
01170 - 1016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 16-A da E.C. 105/2019)	R\$ 150.000,00
01180 - 1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 - Ministério da Saúde	R\$ 150.000,00

TOTAL R\$

2.840.000,00

Art. 6º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a anulação total, das dotações orçamentarias abaixo especificada do Orçamento Geral do Município, conforme abaixo descrito:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

008 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA

05.153.0004.2113 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
00660 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00670 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00680 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
00690 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
00700 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00710 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01510 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.080.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.2015 MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01220 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 140.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
01230 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 130.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01240 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 200.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE E COMERC, TRABALHO E EMPREGO
001 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE IND. COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO
22.691.0013.2093 – INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
06530 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06540 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 250.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
06550 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 90.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA
13.392.0014.2058 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
04680 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 140.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
04690 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
04700 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 330.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04710 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 2.840.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15.5.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1664, de 15.5.2020, págs. 1-5